



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.80/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 75 DE 5 DE JULHO DE 2018.

DATA: 24/07/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 1 Agente Comunitario de Saúde.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.


Ver.ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. WALTER NELDA LUZ GOMES

GERAL 489.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.228.11 pag. 148.
Data 24.7.18

Assinatura

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 77/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 75, DE 5 DE JULHO DE 2018.

DATA: 24/07/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de 1 Agente Comunitario de Saúde.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo por seis meses prorrogável por igual período um Agente Comunitário de Saúde, padrão 8, 40 horas semanais, tendo como urgente e indispensável em substituição servidor para atuar na USC visto que a atual servidora entrou em licença para interesse particular.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº75, de 05/07/18 vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº37/2018 e Declaração do Ordenador de Despesa, declarando haver recurso financeiro para custear a despesa pretendida.(Art. 16, I e II da LRF 101).

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.

Ver. RUAN CARAMÊS
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 499.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.228.18 Pag. 148.
Data 24/7/18
Assinatura _____ Hora _____